

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 561/2023  
DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023 para apuração de fatos relacionado falha na execução do Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa Essencial Transporte & Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.129/0001-06 decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 12/2019 – PREFEITURA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023 para apuração de fatos relacionado falha na execução do Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa Essencial Transporte & Construções LTDA-ME, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 12/2019 – PREFEITURA, referente a execução das obras de construção de uma Praça Municipal no Conjunto Leonor Franco e construção de um Parque Infantil na Praça Orlando Ferreira Alves.

**Art. 2º** - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Administrativo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, com início do dia 07 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha- SE, em 24 de abril de 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal